



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 3

Sessão Extraordinária de Novembro

Reunião de 21-11-2005

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Vasco Manuel Dias Lopes, João Carlos Martins Valente, Joaquim Manuel da Silva Marques, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo da Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António dos Santos Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Manuel Arede de Jesus, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:
João António Fernandes Pedroso.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e Nuno Manuel Marques Pereira.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia para apreciação os seguintes pedidos de suspensão:

- Pedido de suspensão de mandato pelo período de 60 dias (21 Novembro 2005 a 21 Janeiro de 2006) da Vogal Paula Jorge Matos de Barros, sendo substituída pela sucedâneo na lista de candidatura, Arsélio Almeida Martins.
- Pedido de suspensão de mandato pelo período de 180 dias (21 Novembro 2005 a 21 Maio de 2006) do Vogal Gilberto Jorge Tavares de Matos Ferreira, sendo substituído pela sucedâneo na lista de candidatura, Joaquim Manuel da Silva Marques.
- Pedido de suspensão de mandato pelo período de 31 dias (21 Novembro 2005 a 22 Dezembro de 2005) do Vogal João Pedro Simões Dias, sendo substituído pelo vogal Jorge

Manuel do Nascimento, em virtude do sucedâneo na lista de candidatura, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia ter apresentado justificação.

Ainda, e nos termos do artigo 78.º da citada legislação, o Vogal Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, foi substituído nesta reunião pelo sucedâneo na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem:

- Ponto 1. – Eleição de representantes da Assembleia Municipal para cada um dos seguintes órgãos:**
- a) Assembleia Distrital;**
 - b) Associação Nacional de Municípios (efectivo e suplente);**
 - c) Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna;**
 - d) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;**
 - e) Conselho Municipal de Educação de Aveiro;**
 - f) Comissão Municipal para Instalação ou Modificação de Estabelecimentos Comerciais;**
 - g) Comissão Concelhia de Saúde de Aveiro;**
 - h) Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro;**
 - i) Representante da Assembleia Municipal no Conselho Geral da EMA-EM;**
- Ponto 2. – Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo;**
- Ponto 3. – Designação dos cidadãos referidos na alínea u) do artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro;**
- Ponto 4. – Constituição da Comissão Eventual para análise do Regimento da Assembleia Municipal.**

Presidente da Mesa

“Quería antes de passarmos às eleições dos representantes desta Assembleia para as diversas entidades referidas, dar uma justificação sobre a convocação desta Assembleia.

Como sabem, só depois da realização da última Assembleia Extraordinária recebeu esta Mesa a comunicação por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses da data limite para a indicação dos representantes ao próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi entendimento da Mesa, para cumprir a agenda e o prazo limite para a indicação destes representantes, que agregada a essa ordem de trabalhos, a esse ponto da ordem de trabalhos, que justificaria esta Assembleia Extraordinária, se juntassem as outras associações, comissões e entidades que também carecem da indicação de representantes desta Assembleia Municipal.

Nesse sentido e para tornar mais frutuosa esta Assembleia, temos várias eleições hoje - por escrutínio secreto - para as entidades que referi.

Pedi aos líderes dos diversos grupos parlamentares uma reunião prévia ao início desta sessão da Assembleia Municipal, por forma a consensualizar-se as candidaturas para estas

eleições para estas entidades, o que agradeço aos senhores líderes parlamentares e me apraz registar, que nessa reunião que decorreu até poucos minutos antes do início desta sessão, se conseguiu consensualizar as candidaturas à excepção de duas comissões.

Por isso, temos o nosso trabalho facilitado, a nossa noite de trabalho mais abreviada com certeza. Vou pedir por isso, para iniciar as votações por escrutínio secreto, - como impõe a lei, que sejam apresentadas as candidaturas. Friso, que sendo candidaturas que envolvem pessoas, são eleições feitas por escrutínio secreto.

Nas alíneas a) a e), nas várias assembleias, associações e comissões, há a obrigatoriedade das candidaturas serem de Presidentes de Junta, nas restantes são elementos da Assembleia Municipal.

Por isso, pode haver candidaturas de qualquer membro da Assembleia Municipal para as alíneas f), g), h) e i).

Solicito, nesta conformidade, que os senhores deputados apresentem nesta Mesa as candidaturas assinadas pelos proponentes, termo de aceitação do indigitado ao cargo e eventual designação da lista.”

(Entrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

PONTO N.º 1 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

a) ASSEMBLEIA DISTRITAL

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Distrital, foi apresentada pelo grupo do Partido Socialista a candidatura com o nome de João Alberto Simões Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz), declarando este a aceitação da mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura, a Mesa aceitou a única candidatura e deu início à eleição.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 34

Votos branco 5

Votos nulos 1

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Assembleia Distrital, é o Presidente de Junta de Freguesia, João Alberto Simões Barbosa.

b) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Para a eleição de um representante efectivo e de um suplente da Assembleia Municipal de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, deu entrada na Mesa uma lista única de candidatura, como efectivo Vítor Manuel da Silva Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana) e suplente António Mário da Fonseca Neto (Presidente da Junta da Freguesia de Aradas), declarando estes a aceitação ao cargo.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 35

Votos brancos 4

Votos nulos 1

Assim, o representante efectivo da Assembleia Municipal de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, é o Presidente de Junta de Freguesia, Vítor Manuel da Silva Martins e como suplente o Presidente de Junta de Freguesia, António Mário da Fonseca Neto.

c) **CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna, foi apresentada a candidatura de Manuel Arede de Jesus (Presidente da Junta de Freguesia de Nariz), declarando este a aceitação da mesma.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 38

Votos brancos 2

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna, é o Presidente de Junta de Freguesia, Manuel Arede de Jesus.

d) **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foi apresentada a candidatura de Armando Manuel Dinis Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha), declarando este a aceitação da mesma.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 34

Votos brancos 3

Votos nulos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, é o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira.

e) **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO**

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro, para o Conselho Municipal de Educação de Aveiro, deram entrada na Mesa duas candidaturas: uma candidatura de Carlos Mário de Magalhães Anileiro (Presidente da Junta de Freguesia de Eixo) a que a Mesa atribuiu a letra "A", e outra candidatura de Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha (Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira) a que a Mesa atribuiu a letra "B". Os Presidentes de Junta declararam a aceitação das suas candidaturas.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos:

Lista "A" - Carlos Mário de Magalhães Anileiro, 25 votos.

Lista "B" - Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, 15 votos.

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Municipal de Educação de Aveiro, é o Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Mário de Magalhães Anileiro.

f) COMISSÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão Municipal para Instalação ou Modificação de Estabelecimentos Comerciais, foi apresentada a candidatura do Vogal Manuel José Prior Pedreira Neves, declarando este a aceitação da mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura a Mesa aceitou a única candidatura e deu início à eleição.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 28

Votos brancos 9

Votos nulos 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal para Instalação ou Modificação de Estabelecimentos Comerciais, é o Vogal Manuel José Prior Pedreira Neves.

g) COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE DE AVEIRO

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão Concelhia de Saúde de Aveiro, foi apresentada a candidatura do Vogal António Manuel de Pinho Regala, declarando este a aceitação da mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura a Mesa aceitou a única candidatura e deu início à eleição.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 35

Votos brancos 4

Votos nulos 1

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Concelhia de Saúde de Aveiro, é o Vogal António Manuel de Pinho Regala.

h) CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL D. PEDRO

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo do Hospital D. Pedro, foi apresentada a candidatura do Vogal Miguel Alexandre

de Oliveira Soares e Fernandes, declarando este a aceitação da mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura a Mesa aceitou a única candidatura e deu início à eleição. Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos.

Votação:

Votos a favor 29

Votos brancos 4

Votos nulos 7

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Consultivo do Hospital D. Pedro, é o Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.

i) REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA EMA-EM

Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Geral da EMA-EM, deram entrada na Mesa duas candidaturas: uma candidatura do Vogal João Carlos Martins Valente, a que a Mesa atribuiu a letra “A”, e outra candidatura do Vogal Raúl Ventura Martins, a que a Mesa atribuiu a letra “B”. Ambos candidatos declararam a aceitação das mesmas.

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna quarenta votos:

Lista “A” - João Carlos Martins Valente, 24 votos.

Lista “B” - Raúl Ventura Martins, 15 votos.

Votos brancos 1

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Geral da EMA-EM, é o Vogal João Carlos Martins Valente.

Presidente da Mesa

“Antes de passar ao ponto dois, gostaria de em nome da Mesa, de voltar a reiterar as felicitações a todos os senhores deputados agora eleitos para as diferentes entidades, associações e comissões.

Pedir-lhes para serem zelosos e briosos na representação desta Assembleia Municipal — não tenho dúvidas que qualquer um dos agora eleitos o será.

Peço também, para que todos os eleitos, nas diversas entidades, apresentem a esta Assembleia no final de cada ano um relatório das actividades desenvolvidas nas respectivas associações, comissões ou empresas municipais.

Desejamos a todos um trabalho muito frutuoso.”

Seguidamente a Presidente da Mesa, colocou à deliberação do plenário o tratamento em conjunto dos pontos 2 e 3 da ordem do dia, uma vez que ambos os pontos tratam designações de cidadãos não pertencentes à Assembleia Municipal. Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO 2. – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES REFERIDOS NA ALÍNEA L) DO ARTIGO 17.º DA LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO;

PONTO 3. – DESIGNAÇÃO DOS CIDADÃOS REFERIDOS NA ALÍNEA U) DO ARTIGO 3.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVEIRO;

Presidente da Mesa

“Senhores deputados, na reunião da Comissão Permanente que precedeu o início desta Sessão, foi proposta ou sugerida (melhor dizendo), uma metodologia para indicação dos cidadãos para estas duas entidades, que se faria do seguinte modo:

Uma vez que não há neste momento nenhum grupo municipal habilitado a apresentar os nomes dos cidadãos ou representantes, a integrar nestas duas entidades, fariam chegar à Mesa os grupos municipais a indicação dos nomes dos cidadãos para integrar, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, até à próxima Sessão Ordinária desta Assembleia; o mesmo acontecendo para dar cumprimento à alínea u) do artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, ou seja, os nomes que integrariam este Conselho.”

Vogal Carlos Candal (PS)

“Depois desse procedimento, vota-se?”

Presidente da Mesa

“Depois de indicados, se for aceite esta metodologia, - de indicação dos nomes, até à próxima Sessão Ordinária desta Assembleia, nessa altura, no decurso dessa sessão ordinária, serão dados os nomes.

Portanto, ficará a constar da ordem de trabalhos na continuação, a indicação dos cidadãos ou representantes para ambas as entidades.”

Vogal Carlos Candal (PS)

“Já o outro dia aflorei isso com alguma impertinência (dado o local e o momento), mas agora verifica-se que tem cabimento, até porque o último ponto da ordem de trabalhos, reportado ao regimento, justifica que use agora da palavra sobre isto.

Não sei quando, mas talvez fosse possível fazer uma sondagem junto dos grupos, formalmente em sessão aberta ou particularmente, no sentido de introduzir um preceito no Regimento que evite ou que dispense este tipo enfadonho de votação, que está fora de moda, que não se justifica de maneira nenhuma. E a proposta é que se faça como no Parlamento Europeu!

E V.Exa tão bem ou melhor, porque é mais inteligente do que eu, sabe que funciona bem. Como é que é? Quando o número de candidatos propostos é igual ao número de vagas, a Mesa proclama eleitos ou designados os candidatos. Se há quatro vagas, se há quatro candidatos..., ou pior se há uma vaga e um candidato, e se a eleição se consuma com um qualquer voto favorável, não contando as abstenções, - votos contra não haverá, segundo um certo entendimento da Mesa que já percebemos isso (e se calhar bem), e porque o candidato em principio, pelo menos esse, vota em si, há sempre um voto a favor; este cerimonial enfadonho não faz sentido.

Portanto era pensável e legal (em meu entender) que no Regimento haja um preceito que eu posso redigir, basta ir ao regimento do Parlamento Europeu, mais ou menos com essa redacção, e introduzir-se-ia isso no nosso Regimento.

Mas é evidente, que embora o trabalho seja pouco, porque é só procurar os papeis e redigir, será sensato, prudente e cómodo que se ouça os grupos (agora ou depois), não sei exactamente quando, para se introduzir no nosso Regimento e em Portugal porque este cerimonial que aqui desenvolvemos continua a fazer-se em muitos sítios, sem justificação aparente.”

Presidente da Mesa

“A Mesa não poderia estar mais de acordo com essa sugestão. Todos pelos vistos nesta sala hoje perderam muito tempo neste ritual a que nós não podíamos furtar-nos pela circunstância de fazer parte do nosso Regimento e ser um imperativo legal.

Por isso, podemos no nosso Regimento fazermos essas alterações, teremos ocasião daqui a pouco de falarmos sobre isso.

Relativamente aos dois pontos que estávamos a falar, esclarecia que a designação dos quatro cidadãos eleitores para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, ficou mais ou menos assente na reunião de conferencia de líderes que precedeu esta nossa Sessão, que seria um indicado pelo PSD, outro pelo PS, um pelo CDS/PP e eventualmente outro (o quarto) pelo entendimento a estabelecer entre o Bloco de Esquerda e a CDU.

Relativamente à designação dos onze cidadãos eleitores para o Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, ficou consensualizado que seriam quatro cidadãos indicados pelo PSD, três pelo PS, dois pelo CDS/PP, um pela CDU e outro cidadão pelo BE.”

Vogal Arsélio Martins (BE)

“A circunstância de ser convocado pela primeira vez para uma Assembleia, numa Sessão Extraordinária, tira-me a possibilidade de apresentar as minhas saudações no Período de Antes da Ordem do Dia porque não há Período de Antes da Ordem do Dia.

E depois, não me deve retirar a possibilidade de fazer uma intervenção para esclarecer como é que eu entro numa reunião, aprovo alguma coisa antes de ser deputado, porque ainda não tinha sido chamado, e depois venho para aqui.

A primeira questão era permitir-me que eu faça isso: saudar a Assembleia e esperar que a minha intervenção seja boa, seja frutuosa, e que, por ser mais uma (diferente, provavelmente), contribua para a riqueza de debate e para que as coisas sejam o melhor resolvidas possível.

Em relação a estas questões a minha declaração de voto, naquela assembleia anterior a esta, na conferência de líderes, tem importância política de facto porque eu declarei lá e vou declarar aqui, que estaria de acordo com qualquer nomeação — e com uma grande compaixão; era um rapaz muito compassivo, em relação a todos os nomeados porque por um lado eu estou convencido que a democracia representativa deve ser protegida e as nomeações e este tipo de cerimonial (como disse o Dr. Carlos Candal), por um lado. E por outro lado, com o que acontece de seguida, são más para a democracia, são indignas a maior parte delas e representam claramente uma forma de combater a democracia representativa. Porque basta ler o relatório, - e eu fui ler o relatório dos anos anteriores, e a qualidade de representação, o que se diz das representações em cada um destes órgãos é mau! É fraco! É indigno de ser aceite pelas pessoas normais.

Roguei então à Presidente da Assembleia para que fizesse esforços para dignificar as representações.

O relatório diz: que ou faltaram a todas as reuniões, ou ninguém convocou reuniões nenhuma, para coisas tão importantes como a POLIS — durante o ano não houve nenhuma reunião.

Não houve reuniões para a maior parte das coisas, não foram convocadas, as pessoas faltaram às reuniões, etc.

Não é razoável do ponto de vista nosso, da democracia, não é razoável para nós que aqui estamos assistir a este cerimonial e depois, pior do que isso, assistir ao resultado deste trabalho — que é nada! Não ajuda ninguém, não serve para nada. Na maior parte dos organismos as pessoas nem sequer foram convocadas para reunir.

Devo estar aqui a dizer que denuncio essa inactividade. Rogo à Assembleia que tome conta dela para alterar este estado de coisas e que intervenha expressamente no sentido de que a representatividade seja efectiva.

E devo lembrar que em alguns destes casos as actividades são extremamente importantes, não são de segunda. Era conveniente que a participação fosse de primeira e que tivesse significado. Todas as representações sem significado são prejudiciais à Democracia — e eu queria declará-lo veementemente: aceitarei, como é evidente, as nomeações e aceitarei até acordar - nesta caso com a CDU, a representação para os diferentes Conselhos, mas rogo a todos os grupos parlamentares que procurem que o próximo relatório da Assembleia Municipal não tenha aquele ponto dois ou três, em que se fala dos representante da Assembleia Municipal naqueles termos. É mau e é indigno para eles. E é indigno para a Assembleia no meu ponto de vista.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2. – Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e o ponto 3. – Designação dos cidadãos referidos na alínea u) do artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, nos pressupostos apresentados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

PONTO 4. – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA ANÁLISE DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Presidente da Mesa

“Esta Mesa tem, nos termos regimentais e legais, a prerrogativa de poder apresentar uma proposta de alteração do Regimento desta Assembleia.

Foi entendimento da Mesa não usar unilateralmente esta prerrogativa e pôr à consideração do plenário a necessidade ou desnecessidade, de depois de uma análise do Regimento da Assembleia Municipal proceder à sua alteração.

Melhor dizendo: é intenção desta Mesa pôr à consideração hoje aqui através de votação, da necessidade ou não da alteração do Regimento desta Assembleia.”

Vogal Carlos Candal (PS)

“Eu acho que o que deve ser posto à consideração desta Assembleia é a constituição da Comissão. E começa por ai. Se vai haver um grupo de peritos regimentais terão que começar por eles próprios em “petit comité” de decidirem se o Regimento requer ou consente alteração.

Portanto, a proposta é não votar já se entendemos que o regimento carece de revisão ou se o devemos rever, mas a criação da Comissão que começará por decidir isso. E se decidir no sentido positivo começará a trabalhar, a desenvolver os seus pontos de vista.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“Por aquilo que tem sido já a nossa experiência e também já decorrente hoje das nossas intervenções, parece-nos que tem cabimento haver um grupo que reflecta sobre a revisão do Regimento. E por isso acho que nós devíamos retomar mais uma vez a prática de criarmos uma Comissão que possa reflectir sobre o Regimento e possa trazer algumas propostas da sua revisão aqui à Assembleia Municipal. E por isso, aquilo que seria a proposta que faria de uma maneira informal, não sei se a Mesa dispensa que haja uma proposta por escrito, mas fazia só em termos orais: Proposta: Que fosse constituída uma Comissão aprovada por esta Assembleia, uma Comissão constituída por dois elementos de cada bancada: dois elementos do PSD, dois elementos do PS, dois elementos do CDS e também um elemento de cada um dos grupos que só têm um elemento, a CDU e o BE, num total de oito elementos que constituíriam esta Comissão. É esta a nossa proposta.”

Vogal Arsélio Martins (BE)

“Eu queria só dizer que concordo com a Comissão tal como ela foi constituída. E neste momento acho que devemos optar pela necessidade da Comissão particularmente por causa desta reunião de hoje.

Toda a gente concorda que aquele cerimonial não é razoável. Fomos obrigados pelo Regimento e, portanto, deve haver propostas de alteração de facto. Isso justifica que haja uma Comissão para alterar o Regimento — este plenário prova isso mesmo.

Penso que deve ser mesmo constituída a Comissão e eu proponho que ela seja constituída para esse efeito.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

“Eu queria sublinhar aquilo que já foi dito aqui pelo Prof. Coimbra, mas acrescentar qualquer coisa mais.

Esta nova Assembleia tem hoje aqui elementos que pela primeira vez estão em contacto com esta nova realidade para eles. E penso que independentemente da Comissão, nos termos que já aqui foi proposta ser constituída, penso que era preciso dar algum tempo mais para que os novos elementos e todos os que já constituem comecem a aferir da necessidade de alterar mais profundamente ou menos profundamente o nosso Regimento.

Não sei se me fiz perceber, mas julgo que aquilo que o Dr. Candal disse é pertinente sem dúvida, há que fazer essa alteração, mas haverá com certeza outras alterações que poderão ser sugeridas com os novos elementos que chegaram e que já cá estavam também. Era só isto que queria acrescentar e sublinhar mais uma vez, concordo com a metodologia de indicação dos elementos constituintes dessa nova Comissão.”

Vogal António Regala (PCP)

“Era só para dizer muito rapidamente, secundando aquilo que no fundo já foi dito, penso que não há necessidade pelo menos objectiva de grandes alterações no Regimento, exceptuando a questão que foi posta pelo Dr. Candal.

Penso no entanto que, independentemente de ser eleita e concordando com esta metodologia da constituição desta Comissão, penso no entanto, tendo em conta que não vai haver uma sessão penosa como esta tão brevemente, se poderá adiar algum tempo no sentido mesmo de

enquadrar os novos que aqui estamos pela primeira vez e podermos aferir mais ou menos o que se passa na Assembleia Municipal.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

“Além do que foi dito, penso que ainda há uma razão fundamental para que o Regimento seja discutido nesta Assembleia, seja por uma Comissão, seja pela própria Assembleia. Mas o método seguido tem sido sempre o da Assembleia, porquê? Porque é que eu penso isto? Porque esta Assembleia é nova, e compete-lhe, penso que não estou em erro, criar o seu próprio Regimento. E criá-lo - adopta este ou faz um novo. Naturalmente será de bom senso, porque este Regimento foi bem gerado, serviu perfeitamente no mandato anterior, foi até objecto de adopção por outros municípios e portanto, o Regimento é tido como bom independentemente de como já aqui foi dito carecer de algumas rectificações, mas fundamentalmente a Assembleia instalada, esta nova Assembleia, tem de criar o seu próprio Regimento, adoptando este ou criando outro. Por isso mesmo é necessário o que aqui já foi dito: que a Assembleia se pronuncie sobre ele designadamente com perfeita utilidade através da criação de uma Comissão.”

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD)

“Sem prejuízo das intervenções anteriores e sem prejuízo da Comissão para análise do Regimento, eu ia fazer um pedido especial, por que é individual, mas presumo extensível a mais elementos constituintes desta Assembleia e prende-se com a distribuição do próprio regulamento em si. Pese embora possa vir a existir essa Comissão eventual para análise, alteração ou não alteração ao Regimento, não deve competir só a essa Comissão, mas deve também competir a cada um de nós que compõe esta Assembleia o seu contributo para essas eventuais alterações que venham a ocorrer ou não. Pelo que por intermédio da Mesa, eu solicitaria aos serviços que assessoram esta Assembleia, no sentido de fazer chegar um regimento porque não faço a mínima ideia de qual é o Regimento.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

“Brevemente, só para dizer que percebi, se calhar um pouco mal, a intervenção do Deputado Santos Costa. Porque em primeiro lugar acabou a obrigatoriedade que existia antigamente de a Assembleia, aliás, estava previsto expressamente por via legal que o Regimento era discutido e elaborado para os próximos quatro anos. Portanto, a Assembleia quando tomaria a sua posse elaboraria o seu próprio Regimento para se regular a si própria; como é que iriam orientar a sua discussão para os quatro anos. Eu percebo a bondade da intervenção do deputado Santos Costa, mas também reconheço que nesta Assembleia há muita gente que tem experiência, inclusive na sua bancada, está aí o Dr. Jorge Nascimento e o próprio deputado Santos Costa, que já sabem como é que isto se vai gerindo e qual é a melhor forma e, portanto, o que me custa a mim é ficar na indecisão. Por um lado tenho a Presidente da Mesa que segundo percebi, a Mesa estaria a propor até que não houvesse nenhuma alteração específica, passando este Regimento a regular os próximos quatro anos. Foi essa a ideia com que tinha ficado, mas ainda assim, e porque defendo a Comissão, entendo que a Comissão deve reunir agora até porque tem de ser agora que tem que se definir o Regimento para os próximos quatro anos, sobre pena de ficarmos quatro anos com a tutela e a chancela deste Regimento anterior, e quando fizermos o novo Regimento a Assembleia já estará em final de mandato.”

Portanto, achava que devíamos hoje deliberar já da Comissão e começar de imediato a reunir para aprovar o próximo Regimento, que como digo, o Regimento que temos hoje em vigor tem sido um Regimento que inclusive foi pedido pela Associação Nacional de Municípios para que sirva de modelo para outras assembleias municipais e foi elaborado na sua base, à parte dos bons conselhos do Dr. Jorge Nascimento, também fez parte da Comissão, eu estava na Comissão do outro Regimento há quatro anos atrás, mas sobretudo e fará justiça também comigo sobre isso, do deputado Custódio Ramos que era uma pessoa experimentada na matéria e que terá feito este Regimento que hoje nos regula e que tem vigorado com alguma eficácia esta Assembleia Municipal.”

Presidente da Mesa

“Permitam-me que faça aqui um esclarecimento.

A Mesa sabe que tem a prerrogativa de apresentar uma proposta de alteração do Regimento em vigor. A Mesa apesar de ter esta prerrogativa, gostaria que fosse o próprio plenário a decidir pela constituição do grupo de trabalho e da necessidade de alteração do Regimento. Foi neste sentido que eu fiz as afirmações que fiz antes de pôr à consideração esta proposta. Gostaria a Mesa que este fosse um sentimento comum entre a Mesa e o plenário, a necessidade de haver a constituição de um grupo de trabalho que analisasse e propusesse alterações ao Regimento. Faz todo o sentido que isso seja feito desde já.

Por isso é neste sentido que estamos aqui a ouvir os vários contributos dos senhores deputados municipais, para acordarmos aquilo que parece quase consensual. Que haverá toda a conveniência e toda a utilidade, não obstante este Regimento ser um Regimento exemplar, ser um instrumento eficaz para a condução dos trabalhos, necessitar aqui e além, como o Dr. Carlos Candal teve ocasião de referir, alguns acertos, algumas alterações pontuais que tornem o Regimento mais actualizado até do ponto de vista do acesso aos novos meios informáticos e de tecnologias de comunicação, como são os e-mails por exemplo para a distribuição dos documentos que devem ser analisados nesta Assembleia e outras questões que possam vir a ser consideradas pelo grupo de trabalho, que eu espero que se venha a constituir.”

Vogal Raúl Martins (PS)

“Eu tinha pedido a palavra praticamente para concordar com a Senhora Presidente ou com aquilo que eu julgava que a Senhora Presidente tinha dito, mas afinal parece que o entendimento não é esse.

Eu estava a pensar que a Senhora Presidente, aliás muita gente considera que este Regimento é um Regimento modelar e portanto, eu julguei que numa primeira fase estava a perguntar à Assembleia o seguinte: pensam que é necessário alterá-lo ou não?

Se for necessário alterá-lo vamos criar uma Comissão. Se não for necessário alterá-lo ficamos já por aqui, já fica aprovado. Foi isso que eu pensei, mas que pelos vistos não era esse o entendimento da Senhora Presidente. Enganei-me embora eu seja da opinião de que as coisas que nós temos na vida não têm de ser o melhor possível, tem de ser as óptimas. Tem de ser aquilo que na altura são as melhores.

E penso que neste momento estar a mexer muito neste Regimento será pura perda de tempo, tanto mais, que não sei se algumas das coisas que são sugeridas podem ser validadas.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

“Era só para responder, sublinhar e registar essa referência de ‘muita bondade da minha parte’. Eu também fiz parte da Comissão do actual Regimento e não é uma questão de

bondade é uma questão de mais uma vez dar a possibilidade e já aqui foi dito e demonstrado. Há pessoas que ainda não têm sequer o Regimento. Não é por culpa da Mesa. Não sei de quem é a culpa, mas ainda não têm conhecimento.

E nós sem prejuízo da Comissão ser eleita, e dizer assim: este é o melhor Regimento e portanto não o vamos alterar em nada. Isso pode acontecer. Mas também isto dá possibilidade a esta nova Assembleia de dizer: este é o nosso Regimento! Era o vosso mas agora também é o nosso Regimento.

E nós muitas vezes quando evocamos um ponto de ordem à Mesa, evocamos o Regimento, podemos dizer com toda a legitimidade. Portanto não custa nada, constitui-se a Comissão, o que eu gostava só era de dar algum tempo ao tempo para que os novos tivessem consciência deste nosso Regimento, para ver de uma possibilidade de dar uma achega enfim se for preciso ou não.

É evidente que o Regimento vai ser ter sempre a participações de cada um na altura própria da sua votação, quer na generalidade, quer na especialidade, aqui por todos os senhores deputados.”

Vogal João Barbosa (PS)

“Eu queria só fazer uma pergunta e como nós sabemos esta Assembleia, e as outras também, são constituídas pelos eleitos locais e pelos Presidentes de Junta. E eu perguntava se não seria possível nessa Comissão fazer parte um ou dois Presidentes de Junta? Acho que poderiam dar uma achega importante.”

Presidente da Mesa

“Qualquer Presidente da Junta pode ser indicado pelos respectivos grupos municipais. Não há, digamos assim, uma cota específica para os senhores Presidentes de Junta para esse efeito.”

Seguidamente, a Presidente da Mesa, colocou à votação o ponto 4. – Constituição da Comissão Eventual para análise do Regimento da Assembleia Municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria.

De seguida, a Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

Eram 24:00 horas do dia 21 de Novembro de 2005.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)